



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
9 **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

10  
11 **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH**

12  
13 **MINUTA DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**  
14 **REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022.**

15  
16  
17 Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, em segunda  
18 convocação, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, ocorreu à  
19 quadragésima quinta reunião ordinária, sob a condução de JOÃO MARIA CAVALCANTI,  
20 Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -  
21 SEMARH, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares ou seus respectivos suplentes  
22 CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
23 e dos Recursos Hídricos – SEMARH; FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA E  
24 OLIVEIRA, ANTÔNIO MAROZZI RIGHETTO e VERA RODRIGUES CIRILO  
25 representantes do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN; CORNEL  
26 MARCOS DE CARVALHO e DALCHEM VIANA DO NASCIMENTO FERREIRA  
27 representante do Gabinete Civil – GAC; HELIO DANTAS DUARTE representante da  
28 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; FRANCISCO DAMEÃO  
29 DA SILVA representante da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP; GUILHERME  
30 MORAES SALDANHA representante da Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca -  
31 SAPE; WERNER FARKATT TABOSA representante do Instituto do Desenvolvimento  
32 Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA; VERA CASTRO e JOANA DARC FREIRE DE  
33 MEDEIROS, representante da Universidade Federal do Rio Grande – UFRN; JOSÉ  
34 MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA e RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO  
35 representante da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; VERA LUCIA  
36 DE LIMA GOMES representante da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do  
37 Esporte e do Lazer – SEEC; MARIA GENY FORMIGA representante da Associação  
38 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; NELSON CÉSIO FERNANDES  
39 SANTOS representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte –  
40 EMPARN; JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, representante do Serviço de Apoio aos Projetos  
41 Alternativos Comunitários – SEAPAC; FRANCISCO IGLESIAS representante da  
42 Associação Potiguar Amigos da Natureza; PAULO LOPES VARELLA NETO e VERA  
43 RIBEIRO representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA;  
44 e RODRIGO GUIMARÃES DE CARVALHO representante do Comitê do Rio Apodi-  
45 Mossoró – CBH AM. No início da reunião o presidente do conselho, João Maria Cavalcanti,  
46 cumprimentou a todos e passou a palavra para o Secretário Executivo, **Hélder Araújo**, para  
47 realizar a leitura do ofício de convocação: Senhores(as) conselheiros(as) titular e/ou suplentes,  
48 Por determinação do senhor presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,  
49 Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, João Maria  
50 Cavalcanti, vimos convocá-lo(a) para a 45ª reunião ordinária deste Conselho, a ser realizada  
51 no dia 19 de abril do corrente ano, às 9h em primeira convocação, com a presença de metade  
52 mais um dos seus membros, ou em segunda convocação às 9h30min com a presença de

53 qualquer número dos seus membros, por meio de videoconferência pelo link:  
54 <https://meet.google.com/yye-oewj-gvd>, conforme pauta a seguir: 1. **Abertura da reunião**  
55 **pelo Presidente do CONERH**; 2. **Apresentação de novos Conselheiros**; 3. **Ordem do Dia**:  
56 3.1 **Aprovação da Ata da 44ª reunião ordinária**; 3.2 **Aprovação da Ata da 20ª reunião**  
57 **extraordinária**; 3.3 **Certificação PROGESTÃO**; 3.4. **Criação de comissão para a**  
58 **discussão do conteúdo da Portaria nº 20, de 05 de outubro de 2021, cujo teor refere-se à**  
59 **regulamentação da Outorga de Uso da Água Salobra e o Lançamento de Efluente em**  
60 **Ambiente Estuarino**; 3.5. **Apresentação do relatório pela comissão de análise do Plano**  
61 **Estadual de Recursos Hídricos – PERH e aprovação**. 4. **Informes. Encerramento**. O  
62 presidente do CONERH, **João Maria Cavalcanti**, inicialmente informou que o Secretário de  
63 Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, Guilherme Saldanha, havia solicitado  
64 a inclusão de pauta, contudo, o solicitado estava contemplado no item 3.4. Em sequência o  
65 presidente passou para o item 2. **Apresentação de novos Conselheiros**, sendo empossado o  
66 conselheiro representante da ASPOAN, Francisco Iglesias, referente ao biênio 2021/2022. O  
67 secretário executivo, **Hélder Araújo**, registrou a ausência de Rosimeire Dantas conselheira  
68 representante do CBH Pitumbu e Wagna Dantas do CBH Ceará-Mirim. O presidente passou  
69 para a ordem do dia que iniciou-se pelo item 3.1, **Aprovação da Ata da 44ª reunião**  
70 **ordinária**. Essa ata foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade pelo plenário.  
71 Em sequência no item 3.2, **Aprovação da Ata da 20ª reunião extraordinária**, foi aprovado  
72 com a abstenção do conselheiro **Francisco Iglesias** e com solicitação de alteração pela  
73 conselheira **Wagna Dantas**. Dessa forma, na linha 144-145 onde se lê: “...*fez uma nota de*  
74 *repúdio para o PL, seria interessante que houvesse uma ampla participação dos segmentos*  
75 *envolvidos na divulgação das informações...*”, leia-se: “...*expos que a ABES nacional fez uma*  
76 *nota sobre a PL 4546/21 do Novo Marco Hídrico e seria interessante que houvesse uma*  
77 *ampla participação dos segmentos envolvidos na divulgação das informações...*”. Em seguida  
78 o presidente passou para o ponto de pauta 3.3 **Certificação PROGESTÃO**. O conselheiro  
79 representante do IGARN, **Auricélio Costa**, iniciou a apresentação referente ao Programa de  
80 Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo  
81 (2018/2022) que consistiu a exposição dos formulários de Autodeclaração e Autoavaliação  
82 considerando as metas de implementação do ano de 2021. Em discussão, o representante da  
83 ASPOAN, **Francisco Iglesias**, externou que gostou da autoavaliação e gostaria que o  
84 conselho tivesse acesso ao resultado da avaliação do Brasil. Ressaltou que mesmo conhecendo  
85 pouco do funcionamento do IGARN achou bem franco o posicionamento de autoavaliação do  
86 instituto visto que geralmente nas autoavaliações tem-se a tendência de se autoelogiar.  
87 Questionou a nota 03 na Meta II.5 - Variáveis Operacionais, 4.6) Fundo Estadual de Recursos  
88 Hídricos - FERH, entendo que a nota era alta em decorrência do fundo não estar em operação.  
89 Também solicitou que fosse informando posteriormente pela mesa como estava a situação do  
90 FERH. **Auricélio Costa** explicou que se pontuou essa variável com nota 03 uma vez que o  
91 fundo de recursos hídricos existia e estava regulamentado em lei só não estava  
92 operacionalizado. A conselheira representante da UFRN, **Vera Castro**, parabenizou pela  
93 apresentação e perguntou em qual período havia sido realizada a última avaliação. Questionou  
94 se durante as autoavaliações realizadas nesse 2º ano de implementação do Progestão havia  
95 ocorrido alguma diminuição de pontuação dessas variáveis e se a pandemia do Covid-19 teria  
96 impactado no cumprimento de alguma variável como no monitoramento da qualidade de  
97 água. **Auricélio Costa** expos que não houve diminuição de pontuação ao longo desse período  
98 e informou que durante a pandemia houve uma dificuldade inicial na fiscalização, assim nesse  
99 período priorizou-se as solicitações de órgãos de fiscalização. No tocante ao monitoramento,  
100 as campanhas tinham datas definidas e teve-se que negociar com a Agência Nacional de  
101 Águas e Saneamento Básico – ANA os prazos de execução dessas atividades, dessa forma  
102 conseguiram cumprir o definido na meta do ciclo de 2021. O conselheiro representante da  
103 SEMARH, **Carlos Nobre**, informou que em relação ao questionamento de Francisco Iglesias,  
104 esclareceu que o FERH sempre foi ativo e explicou que as ações da SEMARH eram

105 realizadas considerando o recurso proveniente da Fonte 100 - Recursos Ordinários e a outra  
106 conta do FERH. Complementou que os recursos do fundo de recursos hídricos atualmente  
107 estavam sendo utilizados na contrapartida de convênios e algumas ações específicas de alguns  
108 programas como o RN+Água e Programa Água Doce - PAD. O conselheiro representante da  
109 SEAPAC, **Procópio Lucena**, expôs que sentia que havia um esforço da SEMARH e IGARN  
110 em caminhar com essa agenda do Progestão que tinha variáveis muito interessantes. Enfatizou  
111 o cuidado realizado pelo instituto na autoavaliação e na sua percepção em determinadas  
112 variáveis havia necessidade de avançar. Ressaltou que nesses anos vinha sempre expondo  
113 sobre a expectativa de o IGARN estar fortalecido porque com a estrutura que tinha hoje o  
114 Progestão poderia permanecer por vários períodos e o instituto não conseguiriam cumprir as  
115 metas das variáveis do programa. Por fim, sobre a cobrança do uso da água bruta ressaltou do  
116 encaminhamento da última reunião, que correspondia ao envio da proposta de cobrança aos  
117 comitês para posteriormente essa pauta entrar em discussão no conselho tendo em vista a  
118 implementação e fortalecimento do sistema. O coordenador de Planejamento do IGARN,  
119 **André Nunes**, explicou que em relação ao questionamento realizado anteriormente a nota  
120 atribuída ao FERH era referente ao mínimo implementado que contemplava a existência do  
121 fundo de recurso hídrico e a regulamentação, além de explicar que em 2019 consultaram a  
122 ANA questionando sobre como atribuir as notas às variáveis. Por fim, informou a Vera Castro  
123 que em 2019 também havia ocorrido o reajuste das notas das variáveis após uma avaliação do  
124 IGARN para que refletissem a realidade atual de gestão do instituto, sendo isso referendado à  
125 época no âmbito do conselho. **Francisco Iglesias** solicitou que na próxima reunião ordinária  
126 fosse apresentado o balanço do FERH. O conselheiro representante do CBH PPA, **Paulo**  
127 **Varela**, parabenizou o IGARN e também concordou com fala de Procópio, pois, havia a  
128 necessidade de avançarem na gestão considerando as responsabilidades que estavam  
129 chegando como o PISF. Trouxe uma reflexão da importância desse programa no cenário  
130 nacional reforçando que a construção desse programa envolveu todos os estados do Brasil.  
131 Explicou que o Progestão continha uma sequência de todos os instrumentos de forma  
132 sistematizada. Considerando a importância desse programa e o que havia conversado com  
133 colegas da ANA alertou que houve a mudança da diretoria da entidade, dessa forma seria  
134 importante que o CONERH demonstrasse a relevância desse programa para que o mesmo  
135 continuasse. Por fim, ressaltou que seria interesse que o colegiado do CONERH fizesse algo  
136 no sentido do posicionamento como foi posto na 20ª reunião extraordinária sobre o novo  
137 marco da infraestrutura hídrica. O conselheiro representante do CBH AM, **Rodrigo**  
138 **Guimarães**, expos que desde seu ingresso na diretoria do CBH AM em 2018 estava  
139 acompanhando uma evolução aparentemente lenta no processo de melhoria da gestão de  
140 recursos hídricos ressaltando os vários aspectos que ocorreram nos últimos anos como a  
141 mudança de governo, pandemia, falta de recursos etc., que dificultaram essa evolução.  
142 Enfatizou, considerando a questão do PROCOMITÊS, que quando houve a transferência dos  
143 recursos realizada no segundo semestre de 2021 para uma entidade haviam conseguido  
144 avançar na implementação do planejamento realizado nos anos anteriores. Dito isso, ressaltou  
145 que a partir desse momento baseado na discussão da última reunião realizada pelo CBH AM  
146 seria necessário avançar nos grandes desafios da gestão de recursos hídricos que  
147 correspondiam ao enquadramento dos corpos d'água, plano de bacia e cobrança pelo uso da  
148 água bruta. Ressaltou que enquanto representante da universidade da UERN no CBH AM  
149 estavam desenvolvendo diversos trabalhos com parcerias produtivas para o desenvolvimento  
150 da bacia. Exemplificou o lançamento do livro e documentário sobre a bacia do rio Apodi-  
151 Mossoró. Finalizando, externou que tinham uma base estruturada para poderem avançar na  
152 consolidação dos instrumentos expondo que defendia que o plano de bacia fosse desenvolvido  
153 com o envolvimento das intuições de ensino inseridas na bacia do rio Apodi-Mossoró.  
154 Considerando o contexto exposto, **Procópio Lucena** sugeriu ao presidente do CONERH que  
155 fosse realizada uma reunião específica para que tirassem um conjunto de proposições  
156 relacionadas à gestão de recursos hídricos para inserir na agenda da candidatura a governador,

157 senador e deputado federal e estadual. Encerrada a discussão foi a certificação foi colocada em  
158 votação sendo aprovada por unanimidade pelo plenária. Em sequência o presidente passou  
159 para o próximo item de pauta 3.4. **Criação de comissão para a discussão do conteúdo da**  
160 **Portaria nº 20, de 05 de outubro de 2021, cujo teor refere-se à regulamentação da**  
161 **Outorga de Uso da Água Salobra e o Lançamento de Efluente em Ambiente Estuarino.**  
162 **Auricélio Costa** iniciou contextualizando o posicionamento do instituto quanto à emissão de  
163 outorga para ambientes estuarinos. Explicou que antes da portaria o instituto de gestão se  
164 posicionava informando que não tinha competência para emitir autorização para outorga de  
165 usos de água salobra e o lançamento de efluente em ambiente estuarino. Informou que houve  
166 uma consulta do Banco do Nordeste ao IGARN sobre o tema, o qual expunha que diante do  
167 crescente volume de financiamento para carcinicultores em áreas estuarinas, questionava  
168 sobre a exigência de consulta ao IGARN quando houvesse licenciamento ambiental na área  
169 estuarina. Isso resultou na manifestação do setor jurídico cominando na publicação da  
170 Portaria-SEI nº 20, de 05 de outubro de 2021 que basicamente continha o disposto na  
171 Resolução nº357/2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Explicou que  
172 durante esse trâmite ocorreu a consulta à Associação Nacional de Criadores de Camarão do  
173 IGARN e debate com os carcinicultores. Em sequência houve a suspensão da Portaria  
174 supracitada por 180 dias visto que o setor de carcinicultura questionou o documento  
175 publicado, assim, o instituto tomou como decisão pautar esse debate no âmbito do CONERH  
176 com o intuito de ter um posicionamento sobre o tema, além terem solicitado o posicionamento  
177 de outros órgãos como a SAPE, SEMRAH, PGE entre outros. O conselheiro representante da  
178 SAPE, **Guilherme Saldanha**, em seu posicionamento explicou que a preocupação era no  
179 sentido da questão burocrática para o crédito rural no Estado, que implicava em pouco recurso  
180 capitado para todas as classes de produtores rurais (pequeno; médio e grande). Expôs os dados  
181 do Banco do Nordeste, o qual exemplificava que em 2021 havia aplicado 3,5 bilhões de reais  
182 dos quais apenas 257 milhões de reais haviam chegado ao setor rural que correspondia  
183 aproximadamente um universo de 120 mil unidades rurais do Estado. Dessas 120 mil  
184 unidades, 100 mil correspondiam aos pequenos produtores. Ressaltou que do Nordeste o Rio  
185 Grande do Norte era o estado que menos capitava crédito rural e no Brasil ganhavam apenas  
186 do Acre e outro estado que não recordou a contento. No contexto da tarifa da ANEEL e  
187 COSERN, explicou sobre o acréscimo na conta de energia dos produtores rurais se não  
188 apresentassem a licença ambiental e a outorga do direito de uso da água. Expôs que a  
189 CONSERN havia iniciado a cobrança da tarifa em março e considerando uma amostragem de  
190 500 unidades consumidoras de grandes produtores, 142 unidades tiveram problemas em  
191 decorrência de não apresentarem os documentos de licenças. Citou a reunião que ocorreu na  
192 SEMARH com os diretores da CONSERN. Exemplificando uma analogia com o universo dos  
193 pequenos consumidores que correspondia a 100 mil unidades, se fosse realizar uma estimativa  
194 acreditava que cerca de 90% estariam com problemas de regularização em decorrência da  
195 emissão das licenças. Nesse contexto, em decorrência da Portaria estar apenas com o prazo de  
196 validade suspenso e considerando as ressalvas da COSERN quanto essa portaria, objetivava-  
197 se que se tivesse no CONERH um debate mais amplo sobre o tema com o intuito de evitar  
198 causar um impacto negativo aos pequenos produtores. Externou também que em relação a  
199 questão dos pequenos produtores o problema estava no processo de aquisição dos documentos  
200 necessários para dar entrada no processo de licença de outorga no IGARN. Dessa forma, o  
201 intuito de sua exposição era de dar amparo ao IGARN para manter a suspensão da Portaria e  
202 promover um debater no colegiado para não prejudicar os pequenos produtos. Finalizado o  
203 debate com as contribuições e posicionamentos do conselheiro Rodrigo Guimarães, Vera  
204 Lúcia, Procópio Lucena, Paulo Varela, Vera Ribeiro e Francisco Iglesias e Antônio Righetto  
205 houve o consenso para a criação de uma comissão composta pelos órgãos/entidades: CAERN,  
206 SAPE, CBH Pitimbu, CBH Apodi-Mossoró, UERN, UFRN e um representante do Conselho  
207 Estadual de Meio Ambiente - CONEMA. Essa comissão ficou responsável por analisar a  
208 Portaria-SEI nº 20/2021 até o início de agosto para ser apresentada um posicionamento na

209 reunião extraordinária conjunta do CONERH e CONEMA. Por fim, passou para o último  
210 ponto da ordem do dia 3.5. **Apresentação do relatório pela comissão de análise do Plano**  
211 **Estadual de Recursos Hídricos – PERH e aprovação. Helder Araújo** informou que a  
212 comissão que realizou a análise do PERH era composta por: IGARN; ABES-RN; CBH PPA;  
213 OAB-RN; CBH PITIMBU; UFRN; CAERN; SIN; SEMARH. Em seguida em nome da  
214 comissão fez a leitura do parecer dos pontos que compreendiam os produtos do PERH: A1a –  
215 Análise Pluviométrica e Fluviométrica; A1b – Disponibilidade Hídrica Superficial; A2 -  
216 Atualização do Diagnóstico e Prognóstico das Demandas Hídricas; A3a – Cenário Tendencial  
217 das Demandas Hídricas – Consumo Humano; A3b – Cenário Tendencial das Demandas  
218 Hídricas – Sistema Produtivo; A4 – Organização e Condução da Mobilização Social para o  
219 Diagnóstico; B1a – Alternativas não Estruturais e Contabilização. Externou que a conclusão  
220 da comissão via parecer era de sugerir o encaminhamento do parecer ao Consórcio Águas  
221 Potiguaras (ENGEORPS E HIDROCONSULT) para que fizessem a análise dos pontos  
222 analisados pela comissão e se pronunciassem a respeito, e, por fim, a comissão opinou pela  
223 aprovação da revisão e atualização do PERH. Em discussão, **Francisco Iglesias**, parabenizou  
224 sobre o trabalho, contextualizou sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos – PERH,  
225 Política Nacional de Recurso – PNRH, Código Florestal fazendo referência ao PERH  
226 apresentado. Enfatizou o objetivos e princípios dispostos nos plano no âmbito estadual e  
227 federal. Levantou a preocupação da ASPON solicitando a inclusão do item sobre programas  
228 de proteção e recuperação matas ciliares no contexto do plano estadual de forma clara e  
229 objetiva. **Hélder Araújo** informou que na SEMARH havia um programa voltado para  
230 recuperação de recurso hídrico denominado Plantadores de Água que visava a recuperação e  
231 proteção de nascentes sendo coordenado pela Coordenadoria de Meio Ambiente e  
232 Saneamento Básico - COMEAS. Complementou que no PERH, no item de ações não  
233 estruturais, havia dois programas direcionados ao questionamento do conselheiro Francisco  
234 Iglesias. Os programas eram: Programa C5 - Desenvolvimento de Melhorias das Ações de  
235 Comunicação e Educação Ambiental e o Programa C6 - Desenvolvimento de Ações de  
236 Conservação Ambiental. O presidente perguntou se algum representante da comissão gostaria  
237 de se pronunciar, não houve manifestação. Em seguida colocou-se em votação a aprovação a  
238 apresentação do relatório pela comissão de análise do Plano Estadual de Recursos Hídricos –  
239 PERH. Antes da votação **Francisco Iglesias** se pronunciamento informando que gostaria que  
240 os programas de proteção e recuperação da mata ciliar estivessem no contexto do plano  
241 estadual de forma mais clara e objetiva. **João Maria Cavalcanti** ressaltou a comissão que  
242 poderia analisar se a propositura do conselheiro estaria contemplada dentro desse dois itens  
243 supracitados pelo secretário executivo. Quanto ao detalhamento de forma mais clara e  
244 objetiva seria objeto da próxima revisão do plano. Em votação o relatório foi aprovado por  
245 unanimidade com uma declaração de voto. O conselheiro da ASPOAN representante das  
246 entidades ambientalistas e sociedade civil, **Francisco Iglesias**, declarou seu voto favorável ao  
247 plano solicitando que a partir desse momento houvesse a inclusão nas próximas revisões a  
248 questão da proteção das florestas visto que havia uma carência muito grande na proteção dos  
249 recursos hídricos especificamente em matas ciliares de rios e nascentes. 4. **Informes. 1.**  
250 **Procópio Lucena** solicitou que fosse informada ao colegiado a situação dos  
251 encaminhamentos das reuniões anteriores com a questão do recursos para a elaboração do  
252 Plano de Bacia do Rio Apodi-Mossoró e a Comissão sobre a criação do comitê da sub-bacia  
253 do rio Piquiri-Una. 2. O presidente **João Maria Cavalcanti** registrou a data 19 de abril, Dia  
254 do Índio; e informou que a articulação para o recurso do plano de bacia com o Ministério do  
255 Desenvolvimento Regional não tinha avançado em decorrência das relações institucionais  
256 com o Governo Federal. **Hélder Araújo** informou que a comissão havia sido criada em  
257 dezembro de 2021 composta pela SEMARH, IGARN, CBH PITIMBU, EMPARN e ABES,  
258 mas não tinham se reunido ainda. **Encaminhamentos. 1.** Realizar reunião extraordinária  
259 conjunta do CONERH e CONEMA sobre outorga em ambientes estuarinos; **2.** A comissão  
260 formada tem até o início de agosto para encaminhara seu parecer/análise; **3.** Encaminhar a

261 minuta de cobrança pelo uso da água para os comitês de bacia hidrográfica. Nada mais  
262 havendo a declarar, o Presidente do CONERH encerrou a presente reunião agradecendo a  
263 presença dos conselheiros e determinou que eu, Ruan Otávio Teixeira lavrasse a presente ata,  
264 que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, tendo os Conselheiros  
265 presentes, subscrito a lista de presença, que constitui parte integrante desta ata.  
266  
267  
268  
269

270  
271 João Maria Cavalcanti  
272 Presidente do CONERH  
273

274  
275  
276  
277 Hélder Oliveira de Araújo  
278 Secretário-Executivo  
279

280  
281  
282  
283 Ruan Otávio Teixeira  
284 Relator  
285